



Bruxelas, 14 de maio de 2019
(OR. en)

9253/19

**Dossiê interinstitucional:
2016/0364 (COD)**

**VOTE 57
INF 133
PUBLIC 62
CODEC 1068**

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2013/36/UE no que se refere às entidades isentas, companhias financeiras, companhias financeiras mistas, à remuneração, às medidas e poderes de supervisão e às medidas de conservação dos fundos próprios
- Adoção do ato legislativo

3689.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Agricultura e Pescas)
14 de maio de 2019, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

8725/19
PE-CONS 16/19

aprovado pelo COREPER, 2.^a Parte, de 07.5.2019

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:
[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3689
Configuration: Agriculture and Fisheries
Item: 2016/0364 (COD) (Document: 16/19)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Directive of the European Parliament and of the Council amending Directive 2013/36/EU as regards exempted entities, financial holding companies, mixed financial holding companies, remuneration, supervisory measures and powers and capital conservation measures

Vote	Members	Population (%)
Yes	28	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **14/05/2019**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,22		LIETUVA	0,55	
БЪЛГАРИЯ	1,37		LUXEMBOURG	0,12	
CESKÁ REPUBLIKA	2,04		MAGYARORSZÁG	1,01	
DANMARK	1,13		MALTA	0,09	
DEUTSCHLAND	16,12		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,71	
ÉIRE/IRELAND	0,04		POLSKA	7,40	
ΕΛΛΑΔΑ	2,09		PORTUGAL	2,00	
ESPAÑA	9,09		ROMÂNIA	3,80	
FRANCE	13,10		SLOVENIJA	0,40	
HRVATSKA	0,80		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	11,92		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,98	
LATVIJA	0,38		UNITED KINGDOM	12,91	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>